

DECRETO Nº 7.349
DE 28 DE JANEIRO DE 2016

***NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE
DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE
SANTOS – CONDEPASA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito
Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA, criado pela Lei nº 753, de 08 de julho de 1991, para o biênio 2016/2018, os seguintes membros:

I – Gabinete do Prefeito Municipal:

Titular: Bechara Abdalla Pestana Neves;

Suplente: Otávio Amato Souza Dias;

II – Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Wânia Mendes Seixas;

Suplente: Silmar Silva de Paula;

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Débora Blanco Bastos Dias;

Suplente: Nelson Vaz Feijó Junior;

IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Edificações:

Titular: Nilson da Piedade Barreiro;

Suplente: Ronald do Couto Santos;

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: José Marques Carriço;

Suplente: Paulo Lacerda de Mattos;

VI – Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Luis Dias Guimarães;

Suplente: Jamir Ferreira Lopes;

VII – Associação dos Empresários da Construção Civil

da Baixada Santista – ASSECOB:

Titular: Gustavo Zagatto Fernandez;

Suplente: Edmundo Amaral Neto;

VIII – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de

Santos – AEAS:

Titular: Marcio Borchia Nacif;

Suplente: Gustavo de Araújo Nunes;

- IX** – Universidade Católica de Santos – UNISANTOS:
Titular: Ney Caldato Barbosa;
Suplente: Maria Fernanda Britto Neves;
- X** – Universidade Santa Cecília – UNISANTA:
Titular: Nelson Gonçalves de Lima Junior;
Suplente: Luiz Antonio de Paula Nunes;
- XI** – Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de São Paulo – Representação na Baixada Santista – SASP:
Titular: Priscila Franceze Martins;
Suplente: Priscila Dias Malvaccini;
- XII** – Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – Representação na Baixada Santista – DESIBAS:
Titular: Frederico Guilherme de Moura Karaoglan;
Suplente: Edison Ranni Taques Fonseca;
- XIII** – Fundação Arquivo e Memória de Santos:
Titular: Telma dos Santos Usuelli;
Suplente: Roberto de Assis Tavares de Almeida;
- XIV** – Associação Comercial de Santos – ACS:
Titular: Roberto Clemente Santini;
Suplente: Marcio Calves.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de janeiro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Chefe do Departamento